



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 599 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Junho de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco nº 1489, Rua Guaianases nº 1238, Campos Eliseos na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcio Leandro Barbato Moraes**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.101.391-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 007.030.319-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.205-905, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	Un	PAS Ônibus VW 15.190 EOD E.HD.ORE na Cor Amarela com Capacidade para 48 Passageiros. Renavan: 10053799-01. Ano Fab/Mod: 2014/2014. Placa: AYH-3014. Veículo Usado.	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo				
4	Un	PAS Ônibus VW 15.190 EOD E.HD.ORE na Cor Amarela com Capacidade para 48 Passageiros. Renavan: 10053870-50. Ano Fab/Mod: 2014/2014. Placa: AYH-3015. Veículo Usado. Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
8	Un	MICRO-ONIBUS MB/Mascarelo Gramini - DIESEL - ANO 2009 - Placa ARI-4265, Capacidade para 31 Passageiros. Renavan: 144587718 Veículo Usado Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	Un	Onibus/Pas. MB Of 1113 na Cor Amarela com Capacidade para 40 Passageiros . Renavan: 401631524. Ano Fab/Mod: 1985/1985. Placa:BXC-1052. Veículo Usado Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	Un	Onibus/Pas. MB Of 1315 na Cor Amarela com Capacidade para 44 Passageiros . Renavan: 602723108. Ano Fab/Mod: 1991/1991. Placa:BWI-8556. Veículo Usado	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo				
16	Un	MICRO-ONIBUS Agrale/Mascarelo Gramini - DIESEL - ANO 2011 - Placa ATW-4083, Capacidade para 18 Passageiros. Renavan: 322565812 Veículo Usado Utilização: Transporte de Pacientes. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
23	Un	FORD /CARGO 2422 E Diesel, na Cor branca Caminhão de Carga/Basculante . Renavan: 228677297. Ano Fab/Mod: 2010/2010. Placa:ASX-4398. Veículo Usado Utilização: Transporte carga pesada: areia, terra, cascalho etc. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
28	Un	Chevrolet/Celta 1.0 Ls Flex na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. 4P Renavan: 455311676. Ano Fab/Mod: 2012/2012 Placa: AVC-2558. Veículo Usado. Utilização: Serviços. Seguro Novo	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
29	Un	PAS Ônibus Scanea/S112 73S na Cor branca e azul com Capacidade para 34 Passageiros. Renavan: 572112238. Ano Fab/Mod: 1984/1984. Placa: IEY-7271. Veículo Usado.	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Utilização: Transporte/serviços			
		Seguro Novo			

Valor Total Homologado - R\$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/Rs, CEP 90.020-060 neste ato representada pelo Senhor (a) **Rodolfo Sarambelli**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.700.024-26 e inscrito (a) no CPF/MF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.050-190, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Un	Micro-Onibus Iveco/Cityclass 70C16 na Cor Amarela com Capacidade para 24 Passageiros . Renavan: 148332455. Ano Fab/Mod: 2009/2009. Placa: ARK-0871. Veículo Usado Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
2	Un	Fiat Uno Mille Way 1.0 Flex Economy na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 565975382. Ano Fab/Mod: 2013/2013 Placa: AXI-0869. Veículo Usado. Utilização: Serviços. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	Un	Ônibus/Scanea K112 33 na Cor branca com Capacidade para 50 Passageiros. Renavan: 241827167. Ano Fab/Mod: 1985/1985.	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Placa: GVJ-9463. Veículo Usado. Utilização: Transporte Escolar. Seguro Novo				
6	Un	Fiat Palio Fire 1.0 Flex na Cor Branca 4P com Capacidade para 5 passageiros . Renavan: 1033967260. Ano Fab/Mod: 2014/2015. Placa: AZF-7903 Veículo Usado. Utilização/Serviço. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	Un	Fiat Palio Fire 1.0 Flex na Cor Branca 4P com Capacidade para 5 passageiros . Renavan: 1029859881. Ano Fab/Mod: 2014/2015. Placa: AZC-7729 Veículo Usado. Utilização /Serviço. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12	Un	VW/VOYAGE– TL MB S Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:10298654-58 Ano Fab/Mod: 2014/2015. Placa: AZC-6735. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços 1º Renovação	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	Un	UNO Mile Way Economy 1.0 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros Renavan:528788760 Ano Fab/Mod: 2013/2013. Placa: AWS-9649. Veículo Usado.	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo				
14	Un	UNO Mile Way Economy 1.0 Flex 4 P na cor Branca, Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:565973770 Ano Fab/Mod: 2013/2013. Placa: AXI-0871. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
15	Un	Fiat-Siena ESSENCE 1.6 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros Renavan:107.397054-7 Ano Fab/Mod: 2015/2016. Placa: BAF-2379. Veículo Novo. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 407,00	R\$ 407,00
18	Un	Fiat Palio 1.0 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:1070179539 Ano Fab/Mod: 2015/2016. Placa: BAC-9204. Veículo Novo. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	Un	Fiat Palio 1.0 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:1065864199 Ano Fab/Mod: 2015/2015. Placa: AZZ-8409. Veículo Novo. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

20	Un	Fiat Palio 1.0 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:1070181002 Ano Fab/Mod: 2015/2016. Placa: BAC-9205. Veículo Novo. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	Un	VAN- MB415CDI/ SPRINTERN- DIESEL - ANO 2015/2016 - Placa BAG-6233, Capacidade para 16 Passageiros. Renavan:1074376487 Veículo Usado Utilização: Transporte de Pacientes. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
24	Un	Chevrolet S10 LT 2.8 Ctdi- Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) na cor Preta para 05 Passageiros. Renavan:543788407 no Fab/Mod: 2013/2013. Placa: AWZ-7931. Veículo Usado. Utilização: Serviços /Gabinete 2º Renovação	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
25	Un	Fiat Palio 1.0 Flex 4 P na cor Vermelha. Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:1033983761 Ano Fab/Mod: 2014/2015. Placa: AZF-7902. Veículo usado. Utilização:Serviços Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	Un	Fiat Uno Mille 1.0 Flex Economy na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. 4P Renavan: 52287813-40. Ano Fab/Mod: 2013/2013 Placa: AWS-2155.	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Veículo Usado. Utilização: Serviços Seguro Novo				
27	Un	Fiat Uno Mille 1.0 Flex Economy na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. 4P Renavan: 565971956. Ano Fab/Mod: 2013/2013 Placa: AXI-0867. Veículo Usado. Utilização: Serviços. Seguro Novo	GENTE SEGURADO RA S/A	1,00	R\$ 429,00	R\$ 429,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.074.175/0001-38**, com sede na Av. Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, na cidade de São Paulo/Sp, neste ato representada pelo Senhor (a) **Edilson Marlon Hilário**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.113.071-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 016.543.799-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/Sp, CEP 01.205-905, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
11	Un	Renault Máster 2.3 DCI Furgão16V (Ambulância) na Cor Branca. Capacidade para 06 Passageiros Renavan: 567436713 Ano Fab/Mod: 2013/2014 Placa: AXJ-1668. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços. 2º Renovação	MAPFRE	1,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
17	Un	Chevrolet Montana Pick-Up LS 102v 2P Furgão (Ambulância) na Cor Branca. FLEX Renavan: 00567735-729. Ano Fab/Mod: 2013 Placa: AXL-1240. Veículo Usado. Utilização: Transporte de	MAPFRE	1,00	R\$ 718,00	R\$ 718,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Pacientes/Serviços. 2º Renovação				
22	Un	MB /Atron 2729 k 6x4 Diesel na Cor branca Caminhão de Carga/Basculante . Renavan: 583731-724. Ano Fab/Mod: 2013/2013. Placa:AXO-5650. Veículo Usado Utilização: Transporte carga pesada: areia, terra, cascalho etc. Seguro Novo	MAPFRE	1,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.698,00 (três mil seiscentos e noventa e oito reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 22.729,00 (vinte dois mil, setecentos e vinte nove reais).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 30, de 09 de abril de 2010 ,mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do município de Ariranha do Ivaí, **de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 015/2016 e Processo Administrativo nº 024/2016, que integram este instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Autorização de Fornecimento** e, nos locais indicados pelo Departamento Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo setor de licitação, no endereço constante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 – O serviço contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos. Além disso, obrigatoriamente atenderá às finalidades que dele naturalmente se espera, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O SEU RECEBIMENTO

6.1 – Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Autorização de Fornecimento** e, nos locais indicados pelo Departamento Administrativo.

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 6.3 abaixo.

6.3 – Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem recomposição.

7.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

7.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

8.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos sem recomposição.

CLÁUSULA NONA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 30/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 10 (dez) parcelas após a **entrega da proposta de seguro junto a companhia**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

10.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- b) Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato, exceto se o município assim o permitir;
- c) Emitir a apólice de seguro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento**.
- d) A apólice de seguro deverá conter as normas estabelecidas pela **SUSEP** –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Superintendência de Seguros Privados;

- e) Segurar, contra prejuízos devidamente comprovados, os itens discriminados no termo de referência deste Edital, até o limite das respectivas importâncias seguradas, independentemente da localização da ocorrência do sinistro, valendo a cobertura para qualquer parte do território nacional;
- f) Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias e indenizações;
- g) Pagar a indenização ao término das investigações e perícias necessárias para estabelecer a existência de sinistro e a extensão dos danos causados aos bens e às pessoas seguradas;
- h) Liberar o segurado da franquia nos casos de: perda total (roubo, furto, incêndio, danos materiais, prejuízos causados ao veículo por colisão), inclusive danos causados a terceiros;
- i) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- j) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante, no prazo máximo de até 90 (noventa) horas da comunicação por parte da Contratante;
- k) Na cobertura do seguro compreensiva para veículos, a seguradora deverá cobrir as despesas com o transporte dos mesmos até a oficina indicada pela Contratante (serviço de reboque). Estando a oficina fora do seu horário de funcionamento, a Contratada promoverá o transporte do veículo até o local adequado, providenciando, posteriormente, sua remoção à oficina;
- l) Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos cobertos com seguro e proporcionar cobertura a danos nos vidros e retrovisores dos veículos segurados;
- m) Ocorrendo sinistro dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que o mesmo tenha sido efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado se o Município de Ariranha do Ivaí cobrir o débito até a data do vencimento;
- n) Proporcionar cobertura quanto a danos materiais e pessoais quando do sinistro com veículos cobertos com seguro, no valor indicado no termo de referência;
- p) A seguradora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- o) A Contratada providenciará as alterações na apólice solicitadas pela Contratante, através de endosso, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da comunicação do fato por parte da Contratante;
- p) Aceitar, nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93;
- q) Designar, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, funcionário responsável para o contato entre a Contratada e Contratante;
- r) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação aos serviços prestados;
- s) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrentes da execução dos serviços;
- t) Responsabilizar-se em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como: salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transportes; vales refeição e outras que porventura venham a ser criadas.
- u) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.
- v) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quarta.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

14.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

14.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

14.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.39.00.00 – Red. 49

06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 – Red. 90

07.001.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00 – Red. 105-106

07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 – Red. 116-117-118

07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.39.00.00 – Red. 138-139

07.005.12.361.1201.2.034.3.3.90.39.00.00 – Red. 162

07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.39.00.00 – Red. 165

07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.39.00.00 – Red. 170

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00 – Red. 223-224

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

18.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

18.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento da prestação dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

18.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

18.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 06 de junho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

Marcio Leandro B. Moraes - Representante Legal
Contratada

GENTE SEGURADORA S.A

Rodolfo Sarambelli - Representante Legal
Contratada

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Edielson Marlon Hilário - Representante Legal

Testemunhas:

Vanessa Monteiro
RG: 13.794.806-0

Daniela Santos Sanobié
RG: 10.599.500-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.453/0001-38**, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito

Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.064.854/0001-29**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **José Rosvadoski**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.018.469-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.634.949-00, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 14 cm de diâmetro, com tampa.	NICOPAN	20,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

14	UND	Pote Plástico - Capacidade para 1000 ml, resistente, transparente, com tampa.	INPLAST	30,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00
44	Gr	Amido De Milho, Cx 500 Gr.	ZAELI	70,00	R\$ 4,42	R\$ 309,40
45	Pct	Arroz, Tipo 1, Pct. 5 Kg	CRISTALINO	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
48	UND	Coco Ralado, Pct 100 G.	ITALY	250,00	R\$ 4,12	R\$ 1.030,00
51	UND	Extrato De Tomate - Pote C/ 350grs.	BONARE	300,00	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
59	Un	Fermento Em Pó Químico, 250 Gr	ROYAL	180,00	R\$ 6,24	R\$ 1.123,20
60	Kg	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses	FLEISCHMAN	30,00	R\$ 4,38	R\$ 131,40
61	UND	Fubá De Milho, Pct. 1 Kg	SINHÁ	250,00	R\$ 3,09	R\$ 772,50
63	UND	Leite Em Po Integral, Pct. 400 G	ILOLAY	250,00	R\$ 9,44	R\$ 2.360,00
69	UND	Milho Pipoca, Pct. 500 G	PROPAL	120,00	R\$ 2,95	R\$ 354,00
70	UND	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 350g (conteúdo drenado).	QUERO	250,00	R\$ 2,23	R\$ 557,50
72	UND	Pimenta Moida, Pct 200 Gr	ZAELI	100,00	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
75	UND	Sardinha - Sardinhas ao próprio suco com óleo de soja, contendo Ômega 3, peso drenado 165g, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem contendo data de validade e fabricação	PESCADOR	100,00	R\$ 3,31	R\$ 331,00
76	UND	Suco Em Pó - Sabores Diversos, Pct 35 Gr.	REFRESCANTE	1.000,00	R\$ 0,88	R\$ 880,00
77	UND	Vinagre De Álcool, Frasco 750 Ml.	ITALY	180,00	R\$ 2,76	R\$ 496,80
79	Kg	Alho Selecionado, Tipo 5 (60-65 Mm)	REALEZA	50,00	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
80	Kg	Batata Selecionada, Especial		600,00	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

83	Kg	Cebola Da Safra Seleccionada Tam. G		100,00	R\$ 4,87	R\$ 487,00
85	Kg	Laranja Da Época Seleccionada		180,00	R\$ 2,29	R\$ 412,20
86	Kg	Maçã Seleccionada		250,00	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00
87	Dz	Ovos Seleccionados Tamanho G (50g/Unid).		250,00	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50
92	Kg	Tomate Rasteiro, Especial		500,00	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
94	Kg	Queijo Tipo Mussarela-Embalagem	DICARLO	100,00	R\$ 23,79	R\$ 2.379,00
97	Kg	Linguiça Toscana	SEARA	200,00	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
98	Kg	Coxa E Sobrecoxa De Frango - Com Inspecao Do Sif	C. VALE	350,00	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
99	Kg	Salsicha Tipo Hot-Dog	PREDIGÃO	180,00	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
100	Kg	Mortadela Tipo Bolonha	SEARA	80,00	R\$ 16,13	R\$ 1.290,40
112	Un	Suco De Fruta Artificial, Pct 500 Gr	ITALY	500,00	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
116	Un	Aerosol Bom Ar spray	CRIVIALLI	100,00	R\$ 9,83	R\$ 983,00
117	Uni	Agua Sanitaria, 1 Litro	QBOA	1.000,00	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
130	Uni	Cera Liquida, 850 MI, Vermelha	GUANABARA	50,00	R\$ 7,90	R\$ 395,00
146	Pct	Fósforo, Pct. C/ 10 Caixas	PARANA	70,00	R\$ 2,93	R\$ 205,10
149	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. G, Pct C/ 8 Unidade	MILLI	100,00	R\$ 7,48	R\$ 748,00
151	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. P, Pct C/ 10 Unidade	MILLI	100,00	R\$ 8,39	R\$ 839,00
152	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 1 litro, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	ALADDIN	10,00	R\$ 27,00	R\$ 270,00
156	Un	Lampada 100x127 Wts	OSRAM	300,00	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
167	Un	Papel Toalha Branco - Pacote C/1000	MILLI	120,00	R\$ 4,48	R\$ 537,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

171	Un	Pct para embalagens de 5 kg	ITALY	100,00	R\$ 4,89	R\$ 489,00
175	Un	Rodo De Espuma C/ Cabo, Tam. Padrão	SUPRE CLEAN	100,00	R\$ 8,40	R\$ 840,00
176	Un	Rodo De Espuma	SUPRE CLEAN	300,00	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
177	Un	Rodo Emborrachado C/ Cabo, 60cm	SUPRE CLEAN	50,00	R\$ 9,98	R\$ 499,00
178	Pct	Sabão Em Pedra	ALPES	250,00	R\$ 6,97	R\$ 1.742,50
180	Un	Sabonete suave, glicerinado. Ingredientes: água, perfume, ácido cítrico, dióxido de titânio (CI77891), leite descremada em polvo, aceite de flor de rosa damascena, pigmento roxo 5 (CI 12490), pentetato de pentasódio, ácido etidrônico. 90 gramas.	LUX	400,00	R\$ 2,14	R\$ 856,00
185	Un	Talco Para Bebê, 200 G.	SAPEKA	100,00	R\$ 9,99	R\$ 999,00
190	Kg	Sebo Bovino - Gordura Animal	CRISTAL	500,00	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
194	Un	Papel Alumínio Grande, 60 Cm	ITALY	50,00	R\$ 6,97	R\$ 348,50
195	Un	Caixa Termica 45 Litros	ISOTERM	5,00	R\$ 37,00	R\$ 185,00
196	Un	Caixa Termica 24 Litros	MAT INSET	5,00	R\$ 28,50	R\$ 142,50
199	Uni	Tempero Completo - Copo Tempero Completo Com Pimenta 300g	ZAELI	20,00	R\$ 3,24	R\$ 64,80
201	Un	Refrigerantes 2 litros vários sabores	SCHIN	800,00	R\$ 3,73	R\$ 2.984,00
203	Un	Pct de mistura pronta para bolo, vários sabores 400 gramas	RENATA	50,00	R\$ 3,31	R\$ 165,50
205	Uni	Chá mate (caixa de 40 gr com 25 saches)	REAL	800,00	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
209	Un	BISCOITO AGUA E SAL PCT 500 GRS	NAGA	300,00	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
211	Un	Açúcar - Açúcar Cristal, Pacote De 5kg	COPRAGEL	300,00	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
213	Un	Escova Dental Adulta cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento,	SORRISO	400,00	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		anatomico, com empunhadreira.				
220	Un	Álcool 70 Em Gel, Frasco 500 g	TRI ALCOOL	500,00	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00

Valor Total Homologado - R\$ 74.813,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

MERCADO MATTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.404.027/0001-37**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 32, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Elton Jorge dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.824.641-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 060.476.409-07, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Un	Caçarola de Alumínio nº 28; Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 13 cm altura, 28 cm largura e volume 8L. Com tampa.	nicopam	10,00	R\$ 77,00	R\$ 770,00
7	UND	Frigideira - Em alumínio com revestimento em antiaderente, 32 cm de diâmetro, cabo em baquelite antitérmico.	nicopam	15,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
9	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 16 cm de diâmetro, com tampa.	nicopam	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
16	UND	Pote Plástico - Capacidade para 5000 ml, resistente, transparente, com tampa.	arqplast	30,00	R\$ 10,80	R\$ 324,00
20	UND	Coador - Arame galvanizado, cabo de PVC, 100% algodão, diâmetro 100 mm	colonial	20,00	R\$ 4,40	R\$ 88,00
22	UND	Saleiro - Com tampa articulável, com capacidade para 1 kg, com 17,8 cm de comprimento, 10,5 cm de largura e 11 cm de altura.	arqplast	12,00	R\$ 5,80	R\$ 69,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

24	UND	Ralador - Com 4 faces, inox, com alça em plástico.	martnox	15,00	R\$ 14,90	R\$ 223,50
31	UND	Prato - Vidro. Transparente. Pratos rasos em vidro temperado	vidrex	50,00	R\$ 4,60	R\$ 230,00
32	UND	Prato - Vidro. Transparente. Pratos fundos em vidro temperado. Com 22,2 cm de diâmetro.	vidrex	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
39	UND	Fôrma para Pudim - Em alumínio e aplicação em antiaderente.	nicopam	15,00	R\$ 17,80	R\$ 267,00
41	UND	Borracha para Panela de Pressão - Silicone. Para panelas de 2,5L e 4,5L.	galitos	20,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00
42	Cx	Aveia Em Flocos, Caixa Com 250g	quacker	70,00	R\$ 3,79	R\$ 265,30
46	Un	Chocolate Granulado, embalagem com 500 gramas	propal	50,00	R\$ 9,75	R\$ 487,50
49	UND	Colorífico, Pct. 500 Gr.	propal	150,00	R\$ 4,39	R\$ 658,50
54	UND	Farinha De Mandioca, Pct, 1 Kg	pinduca	100,00	R\$ 4,74	R\$ 474,00
56	UND	Farinha De Trigo Especial, Pct 5 Kg	aniela	250,00	R\$ 10,57	R\$ 2.642,50
58	UND	Feijão Carioca, Tipo 1, Pct 1 Kg	paulista	200,00	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
64	UND	Macarrão Com Ovos Picado Fino, Pct 1 Kg	floriani	200,00	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
71	UND	Óleo De Soja Comestível, Garrafa Peti 900 MI	coamo	500,00	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
84	Kg	LIMÃO THAITI		90,00	R\$ 4,29	R\$ 386,10
91	Kg	Pão Francês	frances	900,00	R\$ 9,89	R\$ 8.901,00
93	UND	Repolho Selecionado Cabeças Com 1 Kg		180,00	R\$ 5,74	R\$ 1.033,20
95	Kg	Carne Bovina Em Cubos (Músculo)	frigocenter	500,00	R\$ 17,28	R\$ 8.640,00
113	Pct	Absorvente	intimus	50,00	R\$ 4,85	R\$ 242,50
115	Un	Ácido Para Limpeza Pesada, Frasco 1 Ltr.	removex	100,00	R\$ 4,46	R\$ 446,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

118	Un	Álcool Líquido, Frasco 1 Ltr.	murano	500,00	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
120	Un	Amaciante De Roupa, 2l	qboa	80,00	R\$ 7,68	R\$ 614,40
127	Un	Bucha de banho	beta jeans	50,00	R\$ 3,74	R\$ 187,00
128	Un	Caixa de palito de dente com 100 unidades	parana	30,00	R\$ 0,75	R\$ 22,50
132	Uni	Coador De Cafe - Pano	colonial	50,00	R\$ 4,29	R\$ 214,50
140	Uni	Detergente, 500 MI, Neutro	limpol	1.000,00	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
141	Un	Escova Sanitária, Cabo De Plástico	condor	50,00	R\$ 6,94	R\$ 347,00
153	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 3 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	termolar	10,00	R\$ 38,50	R\$ 385,00
155	Pct	Guardanapo De Papel, Pct. C/ 50 Folhas, 20 X 22,5 Cm	mili	300,00	R\$ 1,42	R\$ 426,00
157	Un	Lenço umedecido pote com 70 unidades	mili	50,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
158	Un	Limpador Instantâneo - Multi Uso, Frasco C/ 500 MI	qboa	400,00	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
162	Un	Luva Látex, Par, C/ Palma Antiderrapante, Vários Tamanhos	ideatex	150,00	R\$ 3,95	R\$ 592,50
169	Un	Pct de lixo 30 lts / 25 un de 75 x 105cm	supla	800,00	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
172	Un	Pedra Sanitária - 35 G.	luzvel	2.000,00	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
184	Un	Soda (Limpeza Pesada)	bel	50,00	R\$ 17,16	R\$ 858,00
187	Un	Vassoura De Capim C/ Cabo, Tam. Padrão	capim	100,00	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
191	Uni	Escova de Lavar Roupa - Oval Plástica sem cabo	condor	50,00	R\$ 6,68	R\$ 334,00
206	Uni	Cafe Em Po Extra Forte 500 Gramas	coamo	1.000,00	R\$ 8,59	R\$ 8.590,00
210	Pct	Alface Seleccionada, Pct. C/ 1 Pé		100,00	R\$ 1,65	R\$ 165,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Valor Total Homologado - R\$ 58.551,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um real e sessenta centavos).

MERCADO CHOCIAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Osmar Prado dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito (a) no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
43	Un	Bolacha Pão de Mel pct de 800 gramas	PRAMIM	150,00	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
47	Un	Cereal integral - Enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente, com glúten. Contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, leite em pó, arroz, óleo de palma, extrato de malte, sal, corante caramelo e aroma de chocolate.	ALCA FOODS	250,00	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
50	UND	Doce De Leite, Unidade Contendo 1 Kg Cada, Em Pote Plástico Com Data De Validade No Máximo 30 (Trinta) Dias E Com Valor Nutricional.	AUREA	120,00	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
52	UND	Ervilha em Conserva, 350 gramas	GOIAS	120,00	R\$ 2,15	R\$ 258,00
53	UND	Farinha Láctea - Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400g, livre de perfurações, descamações e	NESTLE	100,00	R\$ 8,67	R\$ 867,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		amassados.				
55	UND	Farinha De Milho, Pct. 1 Kg	SANTA MARIA	100,00	R\$ 3,89	R\$ 389,00
57	UND	Farinha De Trigo Especial, Pct 1 Kg	COAMO	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00
66	UND	Macarrão Parafuso, Pct. 1 Kg	FLORIANI	200,00	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
67	UND	Margarina Vegetal C/ Sal Potes 500 G.	PRIME	150,00	R\$ 2,90	R\$ 435,00
73	UND	Polvilho Azedo, Pct 500 Grs	PRATA	60,00	R\$ 4,12	R\$ 247,20
78	Kg	Apresentado - Produto elaborado a partir de carne bovina mista, resfriada, apresentado em peças. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	PEPERI	50,00	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
81	Kg	Banana Nanica Selecionada		260,00	R\$ 3,05	R\$ 793,00
82	Kg	Cenoura Selecionada		180,00	R\$ 6,35	R\$ 1.143,00
88	Uni	Mamão Formosa Selecionado		180,00	R\$ 8,20	R\$ 1.476,00
89	Kg	Polpa De Fruta Natural Sabor Goiaba Pct. 1 Kg	BELO POMAR	100,00	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
90	Kg	Polpa De Fruta Sabor De Maracujá, Pct 1 Kg	BELO POMAR	100,00	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
96	Kg	Carne De Boi Moída, 1º Qualidade		600,00	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
101	Kg	Carne Suina		250,00	R\$ 16,65	R\$ 4.162,50
126	Un	Brilho Alumínio, Frasco 500 MI	TRADICIONAL	200,00	R\$ 2,77	R\$ 554,00
133	Pct	Coco Ralado Pct 100g	ZAELI	50,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00
134	Un	Condicionador Infantil, 350 MI	TRALALA	60,00	R\$ 15,50	R\$ 930,00
138	Un	Desinfetante de 2 litros	SUPER CLEAR	800,00	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
142	Un	Esponja De Aço Inox	BRILHINOX	800,00	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00
144	Un	Filme PVC transparente rolo c/ 30 mts	LUMIPAM	100,00	R\$ 3,74	R\$ 374,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

147	Pct	Fralda Descartável Adulto, Tam. G, Pct C/ 8 Unidade	MILI	100,00	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
150	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. M, Pct C/ 8 Unidade	MILI	100,00	R\$ 8,38	R\$ 838,00
161	Un	Lustra Moveis Brilho Seco Base Cera Natural C Silicone 500ml	DESTAC	350,00	R\$ 10,35	R\$ 3.622,50
174	Uni	Rodo De Borracha Com Cabo.	SUPRA	100,00	R\$ 7,55	R\$ 755,00
179	Uni	Sabao Em Po - 1 Kg	GIRANDO SOL	300,00	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
182	Un	Sapólio Em Pó, Potes 300g	SANY	50,00	R\$ 5,13	R\$ 256,50
183	Un	Shampoo Infantil, Frasco 350 MI	TRALALA	50,00	R\$ 10,90	R\$ 545,00
188	Uni	Vassoura De Nylon	LIDER	80,00	R\$ 9,43	R\$ 754,40
189	Uni	Veneno Para Barata - Pacote 50 Gramas	STRAIK	100,00	R\$ 9,47	R\$ 947,00
193	Uni	Filtro p/ café nº 03	BRIGITTA	50,00	R\$ 3,44	R\$ 172,00
197	Uni	VENENO PARA RATO PCT - 25 GRAMAS	KLERAT	50,00	R\$ 2,79	R\$ 139,50
198	Un	Vinagre De Maça, Frasco 750 MI	CHEMIM	20,00	R\$ 4,21	R\$ 84,20
200	Uni	Sal Refinado Iodado 1kg	GARCA	50,00	R\$ 1,64	R\$ 82,00
202	Kg	Peito De Frango Congelado		100,00	R\$ 9,27	R\$ 927,00
204	Cx	Leite Integral Uht, Homogeneizado, Cx 1 Lt.	PIRACANJUBA	600,00	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
207	Un	Bolo pronto simples vários sabores		100,00	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
208	Un	Biscoito Doce Maisena, Pct. 400 G.	NAGA	300,00	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
214	Tubo	Creme dental com flúor, sabor menta tubos de 50 gramas.	COLGATE	500,00	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
217	Un	Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 MI, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnpm E Agência Nacional De	SCHIN	1.000,00	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.				
218	Un	Água Mineral Potável Com Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 Ml, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnpm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.	SCHIN	500,00	R\$ 1,99	R\$ 995,00

Valor Total Homologado - R\$ 64.754,30 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

CROCETTA & SCHRAIBER - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Avenida Paraná, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 34; Caldeirão de alumínio, com 34 cm de diâmetro e 30 cm de altura.	ramos	10,00	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
6	Un	Caçarola de Alumínio nº 34 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 16 cm altura, 34 cm largura e volume 14L. Com tampa.	ramos	10,00	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
10	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 18 cm de diâmetro, com tampa.	ramos	20,00	R\$ 48,50	R\$ 970,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

12	UND	Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com fechamento externo.	ramos	8,00	R\$ 116,90	R\$ 935,20
15	UND	Pote Plástico - Capacidade para 3000 ml, resistente, transparente, com tampa	santana	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
17	UND	Jarra - em plástico, com capacidade para 2 litros, transparente, com tampa.	santana	12,00	R\$ 6,90	R\$ 82,80
21	UND	Porta- talheres com tampa transparente, com capacidade para 1,3L, com 26,4 cm de comprimento, 18 cm de largura e 5,6 cm de profundidade.	santana	10,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00
25	UND	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 4,2L. Com 18,1 cm de comprimento, 11,8 cm de largura e 29,3 cm de altura.	santana	20,00	R\$ 17,90	R\$ 358,00
29	UND	Caneca Infantil - Plástico. Com capacidade para 300 ml. Cores sortidas.	santana	400,00	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
34	UND	Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 31 cm. Em alumínio ou Inox.	simonagio	15,00	R\$ 8,80	R\$ 132,00
35	UND	Concha - Comprimento 38 cm. Em alumínio ou Inox.	simonagio	15,00	R\$ 9,95	R\$ 149,25
36	UND	Garfos - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	simonagio	150,00	R\$ 2,15	R\$ 322,50
38	UND	Colheres - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	simonagio	150,00	R\$ 2,35	R\$ 352,50
104	Uni	ESPREMEDOR DE LIMÃO - EM AÇO INOX	nerko	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
105	Uni	AMOLADOR DE FACAS TIPO CHAIRA	simonagio	15,00	R\$ 19,30	R\$ 289,50
106	Uni	SOCADOR/PILÃO DE ALHO EM PLASTICO	santana	6,00	R\$ 9,70	R\$ 58,20
107	Uni	GARRAFA TÉRMICA - INOX, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, SISTEMA E VÁCUO.	termolar	12,00	R\$ 183,50	R\$ 2.202,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

119	Un	Algodão Em Cubo, 50 Grs	york	100,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00
121	Un	Avental De Plástico Impermeável	nerko	60,00	R\$ 7,10	R\$ 426,00
122	Uni	Balde Plastico 20 Litros	santana	80,00	R\$ 13,30	R\$ 1.064,00
129	Un	Caneca de Alumínio, 900ml	nerko	20,00	R\$ 13,90	R\$ 278,00
131	Un	Cesto De Lixo Telado Para Banheiro	santana	80,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00
145	Un	Flanelas para Limpeza	flabon	300,00	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
159	Uni	Lixeira De Plastico Com Tampa - 60 Litros	giplas	50,00	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
163	Un	Mangueira P/ Jardim Flexível, 30 Mtrs.	crystal	30,00	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
165	Un	Pano De Prato Alvejado 80 X 50 Cm	textil	150,00	R\$ 4,60	R\$ 690,00
170	Un	Pct de lixo 50 lc/ 25 un de 75 x 105cm	lixolix	300,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
186	Un	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42cm x 70cm, cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde água, salmão ou azul bebê)	teka	150,00	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
215	Un	Protetor Solar Fator 90	sondow	100,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00

Valor Total Homologado - R\$ 30.343,45 (trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.804.135/0001-87**, com sede na Avenida Souza Naves, nº 970, sala 12 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 28;	almeida	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Caldeirão de alumínio, com 28 cm de diâmetro e 26 cm de altura.				
3	Un	Caçarola de Alumínio nº 30 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 14 cm altura, 30 cm largura e volume 9,8L. Com tampa.	almeida	10,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00
11	UND	Fervedor (caneca) - Estrutura em alumínio com revestimento em antiaderente, capacidade para 1,4 litros, cabo em nylon ou baquelite antitérmico, com 15 cm altura, 14 cm largura e 16 cm de profundidade	almeida	10,00	R\$ 31,90	R\$ 319,00
13	UND	Escorredor de macarrão - Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 30 cm, com alça de alumínio vergalhão, com capacidade de 5 litros. Com 16 cm altura, 30 cm de diâmetro de boca e 20 cm de diâmetro de fundo.	almeida	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
18	UND	Tábua de corte - De vidro temperado. Dimensões: 20 cm x 30 cm.	classe	15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
19	UND	Peneira - com tela em aço em formato oval, aro com suportes nas extremidades, cabo em polipropileno.	rf	12,00	R\$ 11,80	R\$ 141,60
23	UND	Conjunto de potes para mantimentos, transparentes, com tampa, com capacidade para 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720 ml, 300ml	plasmont	12,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
28	UND	Lixeira com tampa de acionamento no pedal. Branca. Capacidade 7L. Com 26,4 cm de comprimento, 19,2 cm de largura e 29 cm de altura	plasmont	25,00	R\$ 15,90	R\$ 397,50
30	UND	Prato Infantil - Plástico. Com capacidade para 750 ml. Cores sortidas.	plasmont	400,00	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
33	UND	Xícaras - Vidro. Com capacidade para 100	nadir	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		ml.				
37	UND	Facas - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto	martinazo	150,00	R\$ 2,00	R\$ 300,00
40	UND	Jarra - Vidro. Com capacidade para 1,5L.	nd	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
62	UND	Gelatina, Cx 85 G, Diversos Sabores	soley	180,00	R\$ 0,90	R\$ 162,00
65	UND	Macarrão Spaguetti Com Ovos, Pct. 1 Kg	FLORIANI	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
68	UND	Milho Branco Para Canjica, Pct 500 Grs	pinduca	450,00	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
74	UND	Polvilho Doce 500 Gramas	PINDUCA	60,00	R\$ 4,16	R\$ 249,60
102	Uni	FACA DE CARNE GRANDE- LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C x L x A: 36 x 12,7 x 1,9 CM.	STAR TOOLS	25,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00
103	Uni	FACA DE PÃO - LAMINA EM AÇO INOX 8" COM FIO LISO E CABO DE POLIPROPILENO E BORRACHA.	STAR TOOLS	10,00	R\$ 17,80	R\$ 178,00
108	Uni	BACIA - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	arqplast	30,00	R\$ 7,90	R\$ 237,00
109	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5,5CM x LARGURA 32CM x COMPRIMENTO 42 CM. EM ALUMÍNIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 26,50	R\$ 265,00
110	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5CM x LARGURA 24,5CM x COMPRIMENTO 35CM. EM ALUMINIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 20,50	R\$ 205,00
111	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM x PROFUNDIDADE 47CM. EM ALUMINIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 25,80	R\$ 258,00
114	Un	Acendedor De Fogão	WESTERN	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

123	Un	Balde Preto De Pedreiro, 20 L	PLASMONT	80,00	R\$ 9,00	R\$ 720,00
124	Par	Bota De Borracha, Cano Curto, Vários Numeros	PATROL	50,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
125	Par	Bota De Borracha, Cano Longo, Vários Numeros	PATROL	50,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
136	Pct	Copo Descartável Para Café 50 MI, Pct. C/ 100 Unid.	KEROCOPO	3.000,00	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
139	Uni	Desintupidor De Pia De Borracha	LOCATELLI	40,00	R\$ 7,70	R\$ 308,00
148	Pct	Fralda Descartável Adulto, Tam. M, Pct C/ 8 Unidade	vida	100,00	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
154	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 5 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	TERMO TOOLS	10,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00
160	Uni	Lixeira Plastica Com Tampa Cap. 40 Litros	PLASMONT	80,00	R\$ 29,20	R\$ 2.336,00
164	Un	Pá De Lixo, C/ Cabo	PLASMONT	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
166	Un	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	T.KARINO	200,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
173	Pct	Pregador De Roupa De Madeira, Pct. C/ 12 Unid.	locatelli	100,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00
181	Un	Saco De Limpeza	LOCATELLI	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

192	Un	Protetor Solar Fps 30 Oil Free	NUTRIEX	1.000,00	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
212	Uni	Escova Dental Infantil, cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatômico, com empunhadreira.	LILI	300,00	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
216	Un	Protetor Solar Fps 65	NUTRIEX	100,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
219	Un	Sabonete Líquido, Frasco 1 Ltr.	ECOREFIL	100,00	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
221	Un	Sabonete Líquido 500ML diversos Aromas. Com gatilho.	ECOREFIL	500,00	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00

Valor Total Homologado - R\$ 68.444,70 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Rodrigo Martins da Cunha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.096.401-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 057.452.169-05, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Un	Caçarola de Alumínio nº 38 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 18 cm de altura, 38 cm largura e volume 18L. Com tampa.	VIGOR	10,00	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
26	UND	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 19,8L. Com 40,5 cm de comprimento, 29 cm de largura e 24,5 cm de altura. Com alça.	PLASMONT	20,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

27	UND	Bacia - Plástico, transparente, com capacidade para 2,3L. Com 27,3 cm de diâmetro e 8,2 cm de altura.	UNINJET	25,00	R\$ 2,98	R\$ 74,50
135	Pct	Copo Descartável Para Água 180 ML, Pct. C/ 100 Unid.	COPOSUL	3.000,00	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00
137	Uni	Creme Dental, 90 Gramas	SORRISO	50,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50
143	Un	Esponja De Lavar Louça	BETTANIN	800,00	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
168	Un	Pct de lixo 100 lc/ 25 un de 75 x 105cm	REBOL	400,00	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.324,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte quatro reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 313.231,65 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e um real e sessenta e cinco centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 017/2016 e processo administrativo nº 027/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

exigências legais inerentes a este instrumento;

- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04

02.004.04.122.0401.2081.3.3.90.30.00.00 – Red. 14

03.001.04.122.0401.2080.3.3.90.30.00.00 – Red. 21

03.002.04.122.0401.2007.3.3.90.30.00.00 – Red. 27

03.003.04.122.0401.2009.3.3.90.30.00.00 – Red. 32

03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – Red. 47

04.001.04.123.0401.2016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- 04.002.04.121.0401.2017.3.3.90.30.00.00 – Red. 67
- 04.005.04.129.0401.2018.3.3.90.30.00.00 – Red. 75
- 06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.30.00.00 – Red. 88
- 07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00 – Red. 102 e 103
- 07.001.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00 – Red. 115
- 07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.30.00.00 – Red. 122
- 07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 – Red. 134
- 07.001.12.365.1201.2030.3.3.90.30.00.00 – Red. 147
- 08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00 – Red. 186 e 187
- 08.003.10.301.1001.2046.3.3.90.30.00.00 – Red. 198
- 08.003.10.301.1001.2088.3.3.90.30.00.00 – Red. 199
- 08.003.10.305.1001.1047.3.3.90.30.00.00 – Red. 474
- 09.002.04.122.0401.1049.3.3.90.30.00.00 – Red. 292
- 09.002.04.122.0401.2050.3.3.90.30.00.00 – Red. 305
- 09.002.15.452.1501.2051.3.3.90.30.00.00 – Red. 315
- 10.001.08.122.0401.2053.3.3.90.30.00.00 – Red. 323
- 10.001.08.122.0401.6002.3.3.90.30.00.00 – Red. 331
- 10.003.08.243.0801.6001.3.3.90.30.00.00 – Red. 337
- 10.003.08.243.0802.2076.3.3.90.30.00.00 – Red. 345
- 10.003.08.243.0802.6005.3.3.90.30.00.00 – Red. 348
- 10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.30.00.00 – Red. 358
- 10.005.08.244.0801.2074.3.3.90.30.00.00 – Red. 382
- 10.005.08.244.0801.2075.3.3.90.30.00.00 – Red. 386
- 10.005.08.244.0801.2078.3.3.90.30.00.00 – Red. 389
- 10.005.08.244.0801.2090.3.3.90.30.00.00 – Red. 393

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10.005.08.244.0801.2091.3.3.90.30.00.00 – Red. 316

10.005.08.244.0802.2072.3.3.90.30.00.00 – Red. 393

10.005.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00.00 – Red. 396

11.001.13.122.0401.2060.3.3.90.30.00.00 – Red. 406

11.001.13.392.1301.2061.3.3.90.30.00.00 – Red. 410

11.001.13.392.1301.2062.3.3.90.30.00.00 – Red. 413

11.002.23.695.1301.2064.3.3.90.30.00.00 – Red. 419

23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.30.00.00 – Red. 437

23.003.04.122.0401.2083.3.3.90.30.00.00 – Red. 444

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 23 de junho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA.

José Rosvadoski - Representante Legal
Contratada

MERCADO MATTOS LTDA -ME

Elton Jorge dos Santos - Representante Legal
Contratada

MERCADO CHOCIAI LTDA.

Osmar Prado dos Santos-Representante Legal
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER - LTDA

Cecilia Crocetta Schraiber-Representante Legal
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME

Elias Belarminio da Silva - Representante Legal
Contratada

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Alexandre R. M. Cunha - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Vanessa Monteiro

RG: 13.794.806-0

Daniela Santos Sanobié

RG: 10.599.500-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 11/06/2016

PERÍODO DE 18/06/2016 a 24/06/2016

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Leonel Prado dos Santos	260/2016	Londrina/PR	Van BAG 6233	18/06/2016	18/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Isabel Cristina Quinelato Schefer	261/2016	São Tomé/PR	Corsa AKD 1299	22/06/2016	22/06/2016	Buscar mudas de morango para dar inicio aos plantios em nosso município.	67,00
Selvo de Araújo Carneiro	262/2016	Londrina/PR	Siena BAF 2379	20/06/2016	20/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Clavis Sossoloto Dagues	263/2016	Apucarana/PR	Corsa BAM 5620	20/06/2016	20/06/2016	Participar de Audiência Publica na 16ª Regional de Saúde de Apucarana.	67,00
Flavio Prachun	264/2016	Londrina/PR	Siena BAF 2379	21/06/2016	21/06/2016	Buscar paciente em tratamento medico no Oftalon..	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Leonel Prado dos Santos	265/2016	Arapongas/PR	Van BAG 6233	22/06/2016	22/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Hospital João de Freitas.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	266/2016	Londrina/PR	Siena BAF 2379	23/06/2016	23/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon e ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	267/2016	Londrina/PR	Van BAG 6233	24/06/2016	24/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no HU e ICL.	40,20
Flavio Prachun	268/2016	Maringá/PR	Corsa BAM 5620	23/06/2016	23/06/2016	Levar paciente em tratamento medico na Clinica de Neurologia Infantil de Maringa.	40,20
Flavio Prachun	269/2016	Londrina/PR	Corsa BAM 5620	28/06/2016	28/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	270/2016	Londrina/PR	Siena BAF 2379	27/06/2016	27/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Leonel Prado dos Santos	271/2016	Londrina e Arapongas/PR	Van BAG 6233	30/06/2016	30/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon e Dr. Clays	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Flavio Prachun	272/2016	Campo Largo e Curitiba/PR	Siena BAF 2379	30/06/2016	30/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Hospital Evangélico e Hospital Valdemar Manastier.	167,50
Selvo de Araujo Carneiro	273/2016	Arapongas e Londrina/PR	Siena BAF 2379	29/06/2016	29/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no ICL e Dr. Clays.	40,20
Leonel Prado dos Santos	274/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	28/06/2016	28/06/2016	Levar paciente em tratamento medico no Hospital Nossa Senhora do Rocio e Hospital Evangélico.	167,50
Eneas Mendes de Souza	275/2016	Turvo/PR	Voyage AZC 6735	20/06/2016		Buscar idoso fragilizado para tratamento medico na 4 barras.	40,20

Ana Paula da Silva Cruz Verenka

Assessora de Imprensa – RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.